ATA DA 58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel San Marco, SHS Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Mariano de Jesus Farias Conceição, Hélio Cavalcante de Lima, Risale Neves Almeida, Wellington Carvalho Camarço, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Marcelo Augusto Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior, **convidados**: Roberto Simon – ouvidor-geral, Andréa Lúcia Vilella Arruda – representante do CEAU-CAU/BR e a **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas e vinte minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis, iniciou a 58ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 57ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** questionou a existência de alguma pendência e, após algumas correções, anunciou o regime de votação. A ata foi aprovada por dezoito votos a favor, quatro abstenções e cinco ausências. 5 – **Comunicações:** O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o CEAU, ouvidoria, comissões especiais e ordinárias fizessem seus comunicados. **CEAU** – A representante do CEAU-CAU/BR, ANDRÉA ARRUDA disse que tinha informações mais concisas sobre o seminário do CEAU, Arquitetura e urbanismo – Diálogo com o futuro. Disse que confirmaram a data do dia 27 de outubro, mas o local ainda não estava decidido. Falou sobre a palestra da Estação Antártica Comandante Ferraz, que tinham confirmada a presença do Emerson Vidigal. Teriam duas mesas previstas, uma de Fabricação de Arquitetura, e outra além dos Projetos de Arquitetura. Disse que tinham confirmada a presença da doutora Isabel Medeiro Rocha da Universidade Federal da Paraíba, da professora Ana Paula Zequilinski, da Universidade Federal de Pelotas, do professor doutor Matheus Van Strailen, da Universidade Federal de Minas Gerais, muito provavelmente do professor Afonso Alcioli, da Politécnica da Catalunha e do jornalista Raul Justi Lores. Informou da previsão da próxima reunião sobre o Congresso Rio 2020, estava prevista para agora, mas em função dos eventos no Rio de Janeiro, falou que o senhor Sérgio Magalhães faria contato. Concluiu dizendo que gostaria da presença de todos no evento do CEAU e que em breve todos receberiam a programação. **OUVIDORIA** - O ouvidor **ROBERTO SIMON** comunicou que 100% dos CAU/UF já possuíam o *link* vinculado a ouvidoria em seus sítios eletrônicos. Informou que os prazos para atendimento de demandas e carta de serviços foram estabelecidos. Comunicou sobre a implantação do

tele atendimento para celulares. **CEN-CAU/BR** - O conselheiro **LUIZ AFONSO** informou que será realizada a leitura do regimento eleitoral e mencionou que o trabalho da comissão está dentro do cronograma previsto. **CPP-CAU/BR** - O conselheiro Manuel de Oliveira comunicou sobre o II Seminário de Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, realizado pela comissão no dia 9 de setembro em Belém-PA e a reunião com a Caixa Econômica Federal sobre o redesenho do Construcard, incluindo a assistência técnica do arquiteto. **CRI-CAU/BR** - O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.** fez breve relato sobre as atividades da Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR), destacando o projeto de capacitação dos escritórios que atuam em estados fronteiriços, desenvolvido em conjunto com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Informou acerca de reunião que seria realizada no mesmo dia, às 17:30, no MDIC para tratar do desenvolvimento do projeto. Ressaltou também os trabalhos da CRI-CAU/BR para a implementação do Acuerdo Marco sobre Trabajo Temporario - Acordo Marco sobre Exercício Profissional Temporário, firmado pela Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercado Comum do Sul (CIAM-MERCOSUL). Destacou também demais projetos em desenvolvimento pela comissão, como a minuta de Memorando de Entendimento com o Conseil National de l'Ordre des Architectes - Conselho Nacional da Ordem dos Arquitetos (CNOA), a preparação para o Comitê Negociador Birregional (CNB) da negociação entre o Mercado Comum do SUL (MERCOSUL) e a União Europeia (UE), as tratativas visando o reconhecimento recíproco dos diplomas brasileiros e portugueses e a minuta de Memorando de Entendimento com a Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana - Federação dos Colégios de Arquitetos da República Mexicana (FCARM). **CPUA-CAU/BR** - A conselheira LANA JUBÉ relatou a atividades da CPUA realizadas no último mês. Informou que a Comissão esteve em Macapá, onde no dia 30 de agosto visitou as orlas fluviais, se reuniu com os representantes da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Amapá e participou do I Seminário de Política Urbana e Ambiental do CAU/AP, realizado na Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amapá, momento no qual a OAB/AP criou a Comissão de Política Urbana e Ambiental e conveniou-se para trabalhar em conjunto com a Comissão de Política Urbana e Ambiental do Amapá. Relatou que no dia 31 de agosto a Comissão visitou as habitações do programa Minha Casa Minha Vida e as ocupações nas áreas de ressaca. Em seguida, após o conhecimento da realidade do território, a Comissão reuniu-se com Prefeito do Município de Macapá, Clécio Luiz. Informou que na ocasião, foi entregue a ele a Carta Aberta do CAU/BR aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores. Após isso, a Comissão realizou sua reunião para deliberar os assuntos ordinários da Comissão. Informou que nos dias 14, 15 e 16 de setembro a Comissão participou do II ArqAmazônia em Manaus e realizou seu III Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, que tinha como objetivo principal fechar o documento direcionado à UN-Habitat III, para que a participação da representação do CAU/BR na conferência realmente traduzisse a importância do Conselho. Informou que o Seminário contou com três palestras, a primeira do conselheiro federal Gonzalo Melgar, que tratou dos modos de produção do espaço dos povos amazônicos, a segunda do técnico de planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ernesto Pereira que apresentou o relatório brasileiro para a UN-Habitat III e por último da representante do Secretariado da UN-Habitat III para América Latina e Caribe Marja Edelman que relatou a construção da Nova Agenda Urbana e participou da leitura e condução do documento do CAU/BR à UN-Habitat III até o final. Relatou que o Seminário também contou com uma cerimônia de entrega da Carta Aberta do CAU/BR aos Candidatos a Prefeitos de Manaus, na qual cinco dos noves candidatos à Prefeitura compareceram e se comprometeram a estarem atentos às questões levantadas no documento. Informou também que ela, juntamente com os conselheiros José Alberto Tostes e Luciano Guimarães, participou de uma mesa redonda no II ArqAmazônia. Relatou que após isso, o documento do CAU/BR à UN-Habitat III foi finalizado para que ele fosse avaliado na 58 ª Plenária Ordinária. Destacou que a participação da representante do Secretaria da UN-Habitat III Marja Edelman foi fundamental neste processo e que a melhor forma de divulgação e participação do CAU/BR na UN-Habitat III ainda estaria sendo discutida. **CED-CAU/BR** - O conselheiro federal **NAPOLEÃO FERREIRA** relatou que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR vem desenvolvendo a resolução de consolidação das resoluções de ética e disciplina do CAU/BR para transformar as diversas resoluções que tratam da ética em uma só. Informou que a minuta foi apresentada ao Fórum de Presidentes em Manaus/AM no dia 15 de setembro de 2016. Informou ainda que a Comissão está desenvolvendo a minuta de resolução que trata do procedimento para a realização de desagravo público, lida na última plenária e que foi levada à consulta pública. A Comissão vem analisando as contribuições para novamente levar ao Plenário para aprovação. Informa que a CED recebeu resposta da COA sobre consulta quanto à possibilidade de haver em cada estado comissões exclusivas para tratar do assunto de ética e disciplina. Em resposta, a COA informou a impossibilidade de obrigar cada CAU, mas recomendará cada CAUUF nesse sentido. Informou ainda que o Código de Ética Comentado está em fase de conclusão pelo consultor, arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho, e informa que a CED marcou uma reunião extraordinária para tratar dos pormenores do trabalho e da entrega final. Destaca também que a emissão da declaração negativa de antecedentes éticos será emitida em breve pelo SICCAU Profissional, de acordo com as novas funcionalidades que vêm sendo desenvolvidas no Módulo Ético do SICCAU. Informou ainda que a CED realizou o Seminário Regional nos dias 15 e 16 de setembro, em Manaus, no ArqAmazônia, com a palestra do professor Geraldo Tupinambá sobre o tema "compromisso ético com o desenvolvimento socialmente sustentável" e debates de outros assuntos, como a conciliação, prática cada vez mais comum e com resultados positivos, com destaque para o CAU/RS. Informou que a reunião da CED também tratou sobre os encaminhamentos dados no Seminário de Direitos Autorais realizado em Curitiba/PR, evento realizado conjuntamente com a CED e a CEP do CAU/BR. Outro assunto abordado pela Comissão foi o contato do presidente Wilson, do CAU/MT, convidando os conselheiros da CED/BR para a realização de uma reunião ordinária em MT e participar de debates sobre a reserva técnica, prática que tem sido enfrentada com a parceria do Ministério Público Estadual. Informou sobre ao debate quanto à residência técnica como um compromisso ético das atividades dos profissionais, assunto proposto pela CED para ser trabalhado em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação, trabalho que ficou a cargo da conselheira Cássia Abdalla e do conselheiro Fernando Diniz. Informou ainda que a Comissão está estabelecendo as diretrizes do plano de ação para o ano de 2017. **CEF-CAU/BR** – O

Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que a Comissão de Ensino e Formação se reuniu nos dias 01 e 02 de setembro e que, além dos temas fixos da pauta, a Comissão discutiu o projeto do programa de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU, e a expectativa é encaminhar para apresentação, análise e aprovação do Plenário na reunião de outubro deste ano, de forma que permita a realização do piloto no ano de 2017, com cinco instituições distribuídas nas cinco regiões do país, e então colocar em funcionamento a partir de 2018. Contou que a CEF tem um vasto material já produzido pelo consultor contratado para o tema, assim como as contribuições que recebidas dos parceiros internacionais que já desenvolvem programas semelhantes, especialmente o sistema de acreditação de cursos do Arcu-Sul, que aqui no Brasil é coordenado, por coincidência, pelo conselheiro Fernando Costa, e também o sistema de acreditação da União Internacional dos Arquitetos (UIA), que nos fornece um subsídio bastante importante para a construção do nosso sistema próprio. Contou também que a Comissão tem buscado diálogo com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de forma a conhecer as suas experiências, especialmente as dificuldades que encontraram desde a implementação do programa OAB Recomenda. Explicou que as instituições de ensino superior tem muito interesse porque o que se pretende é acreditar apenas os cursos entendidos como de boa. Contou que a Comissão tratou sobre a revisão da resolução que dispôs sobre o registro de profissionais do CAU e, vinculado a isso tem tratado da atualização de procedimentos para cadastramento de cursos no Conselho, que é uma forma de se ter segurança na inclusão dos egressos no sistema SICCAU, evitando a falsificação de documentos e a análise individualizada de processos de registro dos novos profissionais. Informou que o número é crescente a cada ano e que já são 505 cursos de arquitetura no Brasil, o que traz a expectativa de aumento de número de profissionais, uma preocupação para a CEF em termos de qualidade de ensino, que é a meta principal do trabalho da Comissão. Contou que a Comissão também tratou da regulamentação das atividades de extensão, que é uma demanda originária na Comissão de Ensino e Formação do Rio Grande do Sul, considerando que muitas instituições do estado possuem atividades de extensão em prática, e é um tema que se relaciona com os assuntos residência em arquitetura e urbanismo e assistência técnica. Explicou que a Comissão está procurando integrar todos esses temas com o objetivo de orientar as instituições de ensino superior a como proceder nas suas ações relacionadas. Informou que está prevista para o dia dez de novembro a realização de audiência pública do Conselho Nacional de Educação (CNE) para tratar da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (DCN), que é resultado de uma ação de revisão das DCN que a CEF tem feito junto à Câmara de Educação Superior do CNE. Registrou que a Comissão recebeu uma solicitação de registro de profissional diplomado no Brasil oriundo do CAU/MG, no qual foram identificados diploma e outros documentos falsos, nesse caso de uma instituição de ensino que não existe, o que demonstra mais uma vez a importância do cadastro dos cursos e da importação das planilhas de egressos diretamente dentro do sistema SICCAU. **CEP-CAU/BR** - O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que, na ausência do coordenador da CEP-CAU/BR, o conselheiro Claudemir fizesse o relato da comissão. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** informou que a CEP-CAU/BR estava desenvolvendo alguns debates, principalmente oriundos da ouvidoria, muitas consultas que são realizadas pelos CAUs, inclusive a proposta de RRT único, envolvendo o RRT simples,

principalmente de grupos executando segurança do trabalho, cargo e função e de execução. Um debate sobre a proposta da CPP-CAU/BR sobre o RRT múltiplo mensal de forma a inserir a assistência técnica em habitação de interesse social, para contemplar os serviços relacionados com a Lei 11.888/2008, de assistência técnica. Disse que estavam realizando um debate sobre a Lei 13.267, de Empresas Júniors, a qual tinham o entendimento que deve ser cadastrada e adaptada à Resolução 28 do CAU/BR. Destacou a realização do seminário, em conjunto com a CED-CAU/BR, que aconteceu no dia 11 e 12 de agosto na cidade de Curitiba, que teve como tema principal os Direitos Autorais. **COA-CAU/BR** - A conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que no dia anterior, na reunião do Conselho Diretor, havia sido apresentada a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU/BR, ainda sobre a forma de planilha. Relatou que no Segundo Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF foram apresentados o Gespública, o Portal da Transparência, CSC, e destaques do Regimento Geral. Ressaltou que no dia 30 de setembro seria realizada uma reunião técnica em Pernambuco, e solicitou que os colegas da região nordeste fizessem uma gestão junto aos respectivos presidentes com relação à importância da participação no encontro, para o tratamento de assuntos bastante específicos, tentando baixar nos detalhes menores da atuação desses conselhos. Relatou que na pauta da COA- CAU/BR estava sendo trabalhada a minuta de resolução conjunta com vistas aos entendimentos CONFEA-CAU, o pedido de inclusão da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ) no CEAU-CAU/BR, a criação de um setor educacional no CAU/BR, a pedido da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, e uma proposta de resolução de carteiras profissionais. Agradeceu ao ouvidor-geral com relação à questão dos prazos de atendimento e a atenção que tem sido dada à COA-CAU/BR. Informou, sobre o Gespública, que estavam sendo realizadas reuniões com a coordenação do programa e com as coordenações dos grupos de trabalho, ensejando a elaboração de um relatório final. Ressaltou que estava sendo feita uma aproximação com a Assessoria de Planejamento do CAU/BR para que as oportunidades de melhoria que estavam sendo detectadas e tratadas nesses grupos fossem incorporadas ao plano de ação de 2017. Finalizou solicitando que os colegas conselheiros fizessem uma gestão junto aos seus presidentes nos Estados para que fosse dado andamento aos programas do Gespública, em especial aqueles que já haviam aderido ao programa. **CPFi-CAU/BR** - O coordenador da comissão, **ANDERSON FIORETI**, informou que a comissão, em sua última reunião, tratou do seguro-viagem para os conselheiros, que já estava encaminhado para licitação. Também foi ponto de pauta da reunião a auditoria do CAU/MA, determinada pelo plenário, e a visita do conselheiro Heitor Maia ao conselho estadual. Uma vez finalizado o relatório, o tema será levado ao plenário. Outro ponto de pauta foi o cenário de arrecadação janeiro a julho, trazido pela assessoria de planejamento. Apesar da arrecadação estar em níveis normais, o segundo semestre que requer atenção, pois é composto majoritariamente pela arrecadação de RRT. Informou também que foi avaliada uma solicitação da comissão de ética a respeito de destinar as verbas oriundas das multas éticas para uma rubrica específica para fins educativos. A área técnica realizou um estudo acerca do volume e viabilidade, e foi constatado que os valores arrecadados em todo o país em 2015 totalizaram R$14 mil,

inviabilizando esta medida. No futuro, caso haja volume significativo, esta situação pode ser considerada novamente. Houve também análise das reprogramações orçamentárias do CAU/PA e do CAU/SC, que são ponto de pauta desta plenária, encaminhamento de ofício a alguns conselhos estaduais pendentes de prestação de contas trimestrais, e, por fim, a informação da área técnica acerca da necessidade de adaptação à alteração nos boletos bancários, que passarão a ser registrados no sistema bancário no momento de sua emissão. **PRESIDÊNCIA CAU/BR** – O presidente **HAROLDO PINHEIRO** fez um destaque em função dos debates que têm ocorrido no Congresso Nacional, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, sobre a revisão da Lei de Licitações. Dois pontos são trazidos à discussão por alguns senadores, alguns deputados, inclusive tramitam também em debates internos na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados: a utilização do software BIM, dos softwares do sistema BIM, como exigência na contratação de projetos para obras públicas e o seguro de performances, itens têm sido ventilados para se tornarem exigência. Disse que outros países já adotaram. Solicitou que o arquiteto e urbanista Contier apresentasse o tema ao Plenário do CAU/BR. **7.1. Tema para discussão: BIM (Modelagem da Informação da Construção) e sua exigência em editais de licitação de projetos.** O arquiteto e urbanista **LUIZ AUGUSTO CONTIER** apresentou a matéria, contando um pouco da história da arquitetura e suas metodologias de representação dos projetos arquitetônicos. Ressaltou as possibilidades do BIM e a tendências mundial na adoção do processo como modelo, devido a clareza da representação, a integração entre os projetos, a facilidade da quantificação e outros fatores, promovendo qualidade, transparência e economicidade. Concluiu dizendo que: "... com o BIM você não desenha o projeto, você o constrói".

6. Ordem do dia: 6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova Resolução que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros e respectivos Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências; (Origem: Comissão Eleitoral Nacional). O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o coordenador da CEN-CAU/BR que apresentasse a matéria. O conselheiro **LUIZ AFONSO** solicitou que o coordenador adjunto da CEN-CAU/BR fizesse a apresentação da matéria. O conselheiro **FERNANDO COSTA** apresentou o tema e leu a resolução que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAU/ BR, e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das unidades da federação, CAU/UF e dá outras providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão. O conselheiro **FERNANDO COSTA** leu a Deliberação Plenária DPOBR 0058-01 após as colaborações e entendimentos sobre a matéria. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou o tema em regime de votação e posteriormente ao voto dos conselheiros anunciou a aprovação da matéria com vinte e dois votos a favor, um contrário e quatro ausências. Agradeceu e parabenizou aos integrantes da comissão e aos colaboradores do CAU/BR pelo êxito do projeto deliberativo. **7.2. Lançamento do Concurso Público de Projetos para as sedes do CAU/BR e do IAB/DF – Apresentação do site.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o lançamento do concurso da sede do CAU/BR e IAB/DF com a apresentação do

site do concurso, em primeira mão para os colegas conselheiros naquele Plenário. Convidou o arquiteto e Urbanista, Matheus Seco, presidente do IAB/DF para compor a mesa diretora de trabalhos daquele Plenário. O presidente do IAB/DF **MATHEUS SECO** disse que era uma honra estar naquele Plenário representado o IAB/DF e que achava uma conquista aquela sede conjunta. Ressaltou que as duas entidades tinham muito a ganhar e que teriam lutas muito árduas a serem travadas pela frente. Disse que aquela sede demonstra a união de esforços que o CAU e o IAB tinham abraçado. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou a apresentação do *site* do concurso. O senhor **IGOR CAMPOS** externou sua satisfação em estar apresentando aquele concurso que foi tão almejado, a sede do CAU/BR e a sede do IAB/DF. Disse que o *site* tinha uma leitura muito simples e de fácil navegação. Tinha inserido algumas fotos representativas da área e com algumas tomadas de *drones* para que houvesse uma percepção muito rica de todo o espaço do entorno. Falou sobre o cronograma do concurso, as consultas e perguntas que os concorrentes poderão fazer por meio de uma plataforma totalmente digitalizada. Ressaltou que todo o concurso era digital. Comentou sobre o processo de julgamento do concurso, sobre o resultado e a composição da comissão julgadora: Alexo Furtado, Bruno Santa Cecilia, Bete França e Roberto Loé. Falou sobre a habilitação das empresas que se submeterem, onde cinco serão colocadas. Ressaltou que os procedimentos são como determina a Lei 8666. Mencionou o prazo para recebimento de recursos e do ato público de premiação e assinatura do contrato com o vencedor. Agradeceu pela oportunidade de estar participando daquele momento de grande importância para a Arquitetura e Urbanismo do Brasil. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a todos os envolvidos, conselheiros, funcionários do CAU/BR, prestadores de serviço etc., para que aquele momento estivesse acontecendo com tanta qualidade. **7.3.Visita ao terreno das futuras sedes do IAB/DF e CAU/BR.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** conduziu todos os interessados na visita ao terreno onde vai ser construída a sede do CAU/BR em conjunto com a sede do IAB/DF. No local, explicou características do terreno, da legislação urbana de construção, o programa de necessidades e peculiaridades do local. O assessor chefe da comunicação do CAU/BR, **JÚLIO MORENO**, registrou toda a visita ao terreno, buscando um futuro documentário da construção da sede própria do CAU/BR. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 241737/2015 (CAU/SC); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relatora: conselheira Lana Jubé):** A conselheira **LANA JUBÉ**, relatora do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária, que conhece o recurso do denunciante e dá provimento para substituir a sanção ético-disciplinar de advertência pública, aplicada pela instância de origem, para advertência reservada, nos termos do artigo 6º da Resolução CAU/BR número 58 de 2013, por infração das regras 1.2.3 e 4.2.9 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por unanimidade dos presentes.

6.3. Informe sobre Relatório de Tomada de Contas Especial do CAU/DF a integrar o processo a ser encaminhado ao TCU; (Origem: Plenário e Comissão de Tomada de Contas Especial): O Conselheiro **ANDERSON FIORETI** fez relato sobre o trabalho da TCE – Tomada de Contas Especial do CAU/DF.

Relembrou todo o processo, desde o ofício do CAU/DF bem como todos os procedimentos da Comissão de Sindicância e por fim o trabalho da TCE, salientando as seguintes deliberações: Deliberação Plenária DPOBR nº 0053-01/2016, de 28 de abril de 2016: Referendou a Portaria Presidencial nº 144/2016, que constitui a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades no âmbito do CAU/DF; e Conclusão dos trabalhos: 25 de maio de 2016. Deliberação CPFi-CAU/BR nº 038/2016, de 03 de junho de 2016: Propõe ao Plenário do CAU/BR a instauração de processo de Tomada de Contas Especial no CAU/DF, que deverá, dentre outras incumbências de ordem legal, verificar a regularidade administrativa e de gestão do referido Conselho. Deliberação Plenária DPOBR nº 0055-07/2016, de 16 de junho de 2016: Instaura o Processo de Tomada de Contas no CAU/DF. Informou sobre a Portaria Presidencial nº 148, de 20 de junho de 2016 que tratou da constituição da comissão de tomada de contas especial para apurar as responsabilidades pela ocorrência de danos ao CAU/DF em razão de desvios de recursos financeiros. Salientou que o prazo para conclusão dos trabalhos foi de 60 dias, prorrogável por até 30 dias. Informou sobre as principais alegações processuais, e, em ato contínuo, apresentou o resultado. Responsabilidade Direta – a) Marcos Aurélio Silva de Almeida, que: Não apresentou justificativa, nem recolheu o valor do débito a ele imputado; e Os autos do processo de sindicância comprovam a autoria da totalidade dos desvios de recursos do CAU/DF. Responsabilidade Subsidiárias: a) Raylane Moura, que: Não apresentou justificativa, nem recolheu o valor do débito a ela imputado. b) Alberto Alves de Faria, que: Encaminhou defesa registrada no protocolo do CAU/BR em 25/08/2016. c) Tony Marcos Malheiros, que: Encaminhou defesa registrada no protocolo do CAU/BR em 25/08/2016. d) Daniela Borges dos Santos, que: Encaminhou defesa registrada no protocolo do CAU/BR em 25/08/2016. Ao final leu a parte final do relatório que resumia alguns pontos sobre o caso: Transparência nas análises documentais realizadas no CAU/DF; Prontidão no atendimento das solicitações pelos gestores e funcionários; Inexistência de má-fé dos responsáveis subsidiários; Excesso de confiança da gestão para com o ex-assessor; Falta de segregação de funções; Inexperiência com atos de gestão; e Necessidade de maior acompanhamento da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF. Por fim, informou que a presente Comissão de Tomadas de Contas Especial, como parte dos trabalhos conclusivos, comunicou ao Plenário, atendendo-se ao que dispõe a Instrução Normativa TCU nº 71/2012, que: "Art. 10. O processo de tomada de contas especial será composto pelos seguintes documentos: (...) IV - pronunciamento do Ministro de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, atestando ter tomado conhecimento do relatório do tomador de contas especial e do parecer do órgão de controle interno". Submeteu as informações ao Presidente do CAU/BR para que: providencie o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; e providencie o encaminhamento a CPFi do CAU/BR para conhecimento e providências que julgar necessárias. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária que aprova Reprogramação do Plano de Ação 2016 do CAU/PR e do CAU/SC. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O coordenador da CPFi, **ANDERSON FIORETI**, mencionou que os estados em questão optaram por enviar a reprogramação posteriormente à data de praxe, agosto. Apresentou as premissas e os percentuais de aplicação estabelecidos pelas diretrizes e em seguida prosseguiu por apresentar o plano de ação dos estados. O CAU/PA apresenta orçamento de R$ 2.3 milhões, dividido em 11 iniciativas. Já o CAU/SC previu R$11,9

milhões, direcionados a 20 projetos e 26 atividades. Em seguida, prosseguiu por ler a deliberação plenária que homologa as prestações de contas do CAU/PA e do CAU/SC. Posta a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** enalteceu o trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças, que num período curto de tempo de vida do conselho conseguiu organizar a gestão financeira de 28 conselhos, tornando os processos relativamente tranquilos. Solicitou uma moção de aplausos pelo bom trabalho realizado pela comissão e corpo técnico. O coordenador **ANDERSON FIORETI** lembrou que estas situações exigem muito acompanhamento e dedicação por parte dos profissionais da casa, assim como dos CAU/UF que conseguem chegar ao nível de gestão necessário para atingir este modelo de proposta que o CAU colocou, não só para as reprogramações, mas para a elaboração dos orçamentos e prestações de contas. O conselheiro **HEITOR MAIA** ressaltou que é gratificante observar a evolução no trabalho de todos, porém ainda não estão satisfeitos, precisa-se avançar, partir para a análise qualitativa do orçamento. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** lembrou do programa Gespública que o CAU/BR participa, e que pela recente avaliação, nota-se que o próprio CAU/BR ainda está aquém do pretendido para a organização, porém o importante é que foram criados os instrumentos, que estão sendo utilizados e respeitados no Brasil inteiro, um louvável trabalho de organização. O conselheiro **MANOEL DE OLIVEIRA** parabenizou o trabalho da comissão, sobretudo do coordenador Anderson.

6.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Maria Flor Macedo Magalhães, Antonio Nuzzi, Flávia Romera de Oliveira Mohallem, Valentina Craboledda, Jose Antonio Hoyuela Jayo, Bastian Alexander Telg, Pedro Henriques Cancela Da Fonseca e Alícia Gabriela Candia Barrientos; (Origem: Comissão de Ensino e Formação): O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o conselheiro Geraldine Júnior, para o relato do item. O coordenador da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR), **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JÚNIOR**, sugeriu que se fizesse a leitura e a votação em bloco, porém ressalvou que havia um caso de indeferimento e um processo amparado pelo Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) que deveriam ser votados separadamente. Propôs a divisão dos requerimentos em três blocos e, como não houve manifestações contrárias, passou à leitura da minuta de deliberação referente ao profissional com registro na OA/PT, Pedro Henriques Cancela da Fonseca, reiterando que a CEF-CAU/BR reunia-se extraordinariamente com frequência durante as reuniões plenárias para apreciar os requerimentos de registro dessa modalidade tempestivamente. Em seguida, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou-se à votação do requerimento, que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** pediu a palavra e sugeriu que no futuro os requerimentos de registro fossem matéria terminativa na CEF-CAU/BR. O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JÚNIOR** deu prosseguimento à apreciação do item de pauta, passando à leitura de uma tabela com a síntese das informações de todos os requerentes pelos trâmites regulares cujos requerimentos de registro haviam sido deferidos pela CEF-CAU/BR e de uma das minutas de Deliberação Plenária para exemplificação. Passou-se à votação em bloco, quando foram aprovados por unanimidade os registros definitivos de Antonio Nuzzi, Jose Antonio Hoyuela Jayo, Bastian Alexander Telg, Flávia Romera de Oliveira Mohallem e Valentina Craboledda. Finalmente, o coordenador

da CEF-CAU/BR esclareceu os motivos para o indeferimento, pela CEF-CAU/BR do pedido de requerimento de Alícia Gabriela Candia Barrientos e procedeu à leitura da minuta de deliberação do último bloco. Passou-se à votação, quando o plenário homologou o indeferimento do registro por unanimidade. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** solicitou a palavra e pediu que os colegas refletissem sobre as questões terminativas nas comissões e sobre as instâncias recursais, em virtude da revisão do Regimento Geral, em desenvolvimento pela Comissão de Organização e Administração, que seria levada ao plenário em breve. O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JÚNIOR** complementou, informando que a CEF-CAU/BR estava também trabalhando na consolidação das resoluções de registro, para a qual essas questões seriam consideradas. Aproveitou a oportunidade para fazer um breve informe sobre a reunião com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) no dia anterior, que aprovou o projeto de capacitação de escritórios fronteiriços apresentado pela CRI-CAU/BR e se colocou à disposição para a construção dos conteúdos. Disse que o ministério se prontificou também a fornecer um mapeamento no Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), além de ter se proposto a incluir na agenda no ministro, que estaria na França em novembro para tratativas entre os governos, a minuta de Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o Conseil National de l'Ordre des Architectes - Conselho Nacional da Ordem dos Arquitetos (CNOA). O conselheiro **RENATO NUNES** solicitou a palavra e perguntou à comissão se, no caso de indeferimento homologado anteriormente pelo plenário, não teria sido possível conferir automaticamente à requerente um registro temporário para que se garantisse maior celeridade no atendimento da interessada, ao invés de sugerir a abertura de uma nova solicitação de registro. O conselheiro **FERNANDO COSTA** esclareceu que as exigências documentais para requerimentos de registro temporário eram diversas àquelas para o registro definitivo. Para tal, exige-se, entre outros, um contrato ou proposta de trabalho e a indicação de um arquiteto e urbanista brasileiro responsável pelo acompanhamento das atividades a serem realizadas, documentos não requisitados para o registro definitivo. Esclareceu que o registro temporário também difere do registro provisório, o qual se concede apenas a egressos de cursos brasileiros cujos diplomas de graduação ainda não tenham sido devidamente registrados pela Instituição de Ensino Superior competente. Finalmente, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu os comentários e se manifestou favoravelmente à sugestão de que as apreciações de requerimentos de registro fossem terminativas na CEF-CAU/BR e fossem ao plenário apenas em grau de recurso. Suspendeu a sessão e marcou o retorno para às 14 horas. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1.000.006.438/2014 - protocolo SICCAU Nº 373.915/2016 - Interessada: Lídia Campos Queiroz-ME – CAU/MG; (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Ricardo Martins):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou ao conselheiro Hugo, coordenador da CEP-CAU/BR, para direcionar o relato do tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** passou a palavra ao conselheiro Ronaldo para apresentar a matéria. O conselheiro **RONALDO LIMA** leu o relatório voto do conselheiro Ricardo Martins, aprovado na CEP-CAU/BR, que concluiu que tendo por aquele voto e relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do interessado, anulando o auto de infração e multa, e o consequente arquivamento do processo com o envio dos autos ao CAU/MG, para

comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0058-06/2016 que deferia o recurso da interessada, arquivava o processo e solicitava remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG – para as devidas providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, posteriormente, anunciou a aprovação da matéria com vinte e quatro votos a favor, uma abstenção e duas ausências. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1.000.017.074/2015 - protocolo SICCAU Nº 379.765/2016 - Interessada: Atento Brasil S/A – CAU/MG (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Luis Hildebrando):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou ao conselheiro Hugo, coordenador da CEP-CAU/BR, para direcionar o relato do tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** passou a palavra ao relator da matéria. O conselheiro **LUÍS HILDEBRANDO** seu relatório voto que concluiu que, pelo voto e relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do interessado e o arquivamento do processo, com envio dos autos ao CAU/MG, para a comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0058-06/2016 que deliberou reiterar ao CAU/MG sobre a impossibilidade do cancelamento da multa sem o cancelamento do respectivo auto de infração, conhecer o recurso da interessada, acompanhar os termos da deliberação da CEP-CAU/BR, no sentido de deferir o recurso da interessada e remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais para as devidas providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, após todos os conselheiros presentes manifestarem seus votos, anunciou a aprovação da matéria com vinte e um votos a favor e seis votos contrários. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1.000.017.852/2015 - protocolo SICCAU Nº 281.585/2015 - Interessada: CIPASA Teresina Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – CAU/MG (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Hugo Seguchi):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o relator daquela matéria era o próprio coordenador da CEP-CAU/BR e o solicitou para apresentar o tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** leu o seu relatório voto, aprovado na CEP-CAU/BR, que concluiu que tendo por aquele voto e relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do interessado, anulando o auto de infração e multa, e o consequente arquivamento do processo com o envio dos autos ao CAU/MG, para comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0058-08/2016. que indeferia o recurso da interessada e solicitava remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG – para as devidas providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, posteriormente, anunciou a aprovação da matéria por unanimidade, vinte e sete votos a favor. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1.000.021.592/2015 - protocolo SICCAU Nº 282.518/2015 - Interessada: Mônica Murari Arquitetura e Interiores Ltda-ME – CAU/PI (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Conselheiro Hugo Segushi):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou novamente que o relator daquela matéria era o próprio coordenador da CEP-CAU/BR e o solicitou para apresentar o tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** leu o seu relatório voto, aprovado na CEP-CAU/BR, que concluiu que tendo por aquele voto e

relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do interessado, anulando o auto de infração e multa, e o consequente arquivamento do processo com o envio dos autos ao CAU/MG, para comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0058-09/2016, que deferia o recurso da interessada e solicitava remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG – para as devidas providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, posteriormente, anunciou a aprovação da matéria por vinte e quatro votos a favor e três abstenções. **6.10. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza o Presidente do CAU/BR a firmar Memorando de Entendimento com a Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana - Federação dos Colégios de Arquitetos da República Mexicana (FCARM) (Origem: Comissão de Relações Internacionais):** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** perguntou aos presentes se era necessária a leitura da minuta de Memorando de Entendimento completa, já que o documento era semelhante aos demais memorandos com países da américa latina, anteriormente aprovados pelo Plenário. Sugeriu que se fizesse a leitura apenas da deliberação plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou aos presentes se estavam de acordo com o encaminhamento, uma vez que o documento estava disponível na pasta compartilhada. Como não houve manifestação contrária, repassou a palavra ao conselheiro **ANDERSON FIORETI**, que procedeu à leitura da minuta de deliberação plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu e colocou a matéria em discussão. Perguntou se havia solicitações de informação ou sugestões e, como não houve manifestação, passou-se à votação do item de pauta, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **6.11. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o texto da Carta à III Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que o documento em questão começou a ser construído no ano anterior, a partir de conversas dentro da Comissão de Política Urbana e Ambiental que se desdobraram em uma sequência de três seminários no corrente ano, dos quais foi tirada uma série de documentos, entre eles a Carta aos Candidatos à Prefeito. Apresentou diversos impressos da Carta aos Candidatos a Prefeitos feitos e encaminhados pelos Conselhos Estaduais. Esclareceu que a redação final destes documentos foi encaminhada a todos os CAU/UF em julho do corrente ano, para coleta de contribuições. Relatou que a carta à Habitat II refletiria todo o conteúdo previamente encaminhado. Esclareceu que o documento ficou muito similar à Carta aos Candidatos a Prefeitos, guardando as devidas diferenças, já que este documento iria para um evento mundial. Em seguida, procedeu a leitura da Carta compromisso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sobre a Nova Agenda Urbana e da Deliberação Plenária que a aprovaria. O conselheiro **RONALDO LIMA** elogiou o documento e apontou que a assinatura do Presidente não apareceu na minuta do documento. A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que a assinatura do Presidente constaria no documento final. O conselheiro **RENATO NUNES**

parabenizou o documento e sugeriu que fosse inserido na Deliberação Plenária o encaminhamento do documento, também, a todas as prefeituras do país, para que ele fosse ampliado para conhecimento de todos e não ficasse restrito a um universo de intelectuais. A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que na Deliberação Plenária constaria que o documento seria encaminhado, além da Secretaria das Nações Unidas, aos demais órgãos relacionados, pois existiria uma lista imensa de órgãos. Informou que um dia antes da UN-Habitat III seria realizado, em Quito, um Fórum Mundial de Prefeitos, no qual estariam os prefeitos de todo o mundo. Esclareceu que a UN-Habitat III teria o caráter de atingir todas as nações e que, devido a isso, o documento do CAU/BR teria ampla divulgação. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** sugeriu que fosse incluindo o termo "Concurso público" após o item 9 (nove) "adotar o critério da melhor técnica". A conselheira **LANA JUBÉ** acata a sugestão feita pela presidente Haroldo Pinheiro. Em seguida, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** iniciou o regime de votação. A matéria foi aprovada por unanimidade. A conselheira **LANA JUBÉ** agradeceu o acolhimento da proposta e o entendimento da importância deste documento, entendendo que a UN-Habitat acontece a cada 20 anos e que isto seria um compromisso do Conselho junto à ONU, para os próximos 20 anos. Agradeceu também a todos aqueles que foram importantes na construção do documento. **8.Encerramento.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Presidente em Exercício do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz				X
ES	Anderson Fioreti de Menezes	-	-	-	-
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington De Souza Veloso			X	
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Wellington Carvalho Camarço				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 59ª Plenária Ordinária **Data:** 20/10/2016

Matéria em votação: Aprovação da ata da 58ª Plenária Ampliada.

Resultado da votação: Sim (17) **Não** (00) **Abstenções** (02) **Ausências** (08) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**